



RESOLUÇÃO Nº 15/17-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 16/17 exarado pela Conselheira Vera Karam de Chueiri, no processo nº 131572/2016-37, e aprovado por maioria de votos (42x02),

RESOLVE:

Dar provimento parcial ao recurso interposto por Marcos Eduardo Moser convertendo a pena de suspensão por 10 (dez) dias em advertência e determinando a devolução do valor descontado anteriormente do servidor.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente